



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios

SALA DAS SESSÕES, 06 de fevereiro de 2024.

PROJETO DE LEI Nº06/2024: “Autoriza a contratação emergencial, por necessidade temporária de excepcional interesse público, de recursos Humanos para a Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências”.
Flavio Golin – Prefeito Municipal

PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão é unânime favorável a aprovação do presente Projeto

PRESIDENTE: Ver. Aldir Mulineth

Aldir S. Mulineth

RELATOR: Ver^a. Naura B. Fontana

Naura B. Fontana

REVISOR: Ver. Valdomiro Lemes

Valdomiro Lemes

20/03

RIO DOS ÍNDIOS - RS

1992